

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0090/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para DOCENTE SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, na unidade CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP). O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no ANEXO I, à vaga será por TEMPO DETERMINADO (DURANTE UM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE).

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Nutrição ou Áreas afins (a depender da vaga);
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Nutrição ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).

1.1 MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS

- Graduação em Nutrição;
- Ter disponibilidade na SEGUNDA-FEIRA (17h50min às 18h50min).

1.2 NUTRIÇÃO E GASTRONOMIA

- Graduação em Nutrição;
- Ter disponibilidade na SEGUNDA-FEIRA (18h50min às 21h50min).

1.3 PRÁTICA E SAÚDE COLETIVA

- Graduação em Nutrição;
- Ter disponibilidade na TERÇA-FEIRA (17h50min às 21h50min).

1.4 INTERPRETAÇÃO DE EXAMES

- Graduação em Nutrição ou áreas afins;
- Ter disponibilidade na QUARTA-FEIRA (17h50min às 18h50min) e QUINTA-FEIRA (17h50min às 18h50min).

1.5 DIETÉTICA

- Graduação em Nutrição;
- Ter disponibilidade na QUARTA-FEIRA (18h50min às 21h50min).

1.6 NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA

- Graduação em Nutrição;
- Ter disponibilidade na QUINTA-FEIRA (18h50min às 21h50min).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

OBSERVAÇÃO: Não havendo candidatos INTERNOS, serão consideradas inscrições EXTERNAS que atendam aos requisitos e possuam experiência docente no ensino superior comprovada (mínimo 06 meses).



2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE - NUTRIÇÃO (EDITAL 0090)**, unidade UNIFIP, no período de 25 a 04 de setembro de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (ANEXO I):
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatória e Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.
- **B.** A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.



E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, F. editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Patos - PB, 24 de agosto de 2023.

UNIFIP entro Universitário de Patos

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

Bereneia de Gente e Gestão



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

- 1. MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS;
- 2. NUTRIÇÃO E GASTRONOMIA;
- 3. PRÁTICA E SAÚDE COLETIVA;
- 4. INTERPRETAÇÃO DE EXAMES;
- 5. DIETÉTICA;
- 6. NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA.



ANEXO II

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
		Formação Universitária	
Graduação			
Instituição		Curso	Início/Término
		Especialização	
Instituição		Curso	Início/Término
Mestrado			
Instituição		Curso	Início/Término
		Doutorado	
Instituição		Curso	Início/Término
Experiência Profissional			
Empres	sa ou Instituição	Cargo	Início/Término
		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
OBSERVAÇ	:ÕES:		



ANEXO III

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS

- 1. Fatores Intrínsecos e Extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano;
- 2. Microrganismos Patogênicos de Importância nos Alimentos;
- Doenças Transmitidas por alimentos (DTA's).

NUTRIÇÃO E GASTRONOMIA

- 1. Gastronomia nas diferentes regiões brasileiras;
- 2. Preparação dos de alimentos: Pré-preparo, Preparo e técnicas de preparo e cocção de alimentos;
- 3. Gastronomia hospitalar.

PRÁTICA E SAÚDE COLETIVA

- 1. Segurança Alimentar e nutricional;
- 2. Programas de combate às carências nutricionais;
- 3. Situação alimentar e nutricional no Brasil: principais agravos na Atenção Primária à Saúde.

INTERPRETAÇÃO DE EXAMES

- 1. Interpretação clínica do Hemograma;
- 2. Avaliação laboratorial na desnutrição energético-proteica e na obesidade;
- 3. Interpretação de exames laboratoriais em doenças da tireoide.

DIETÉTICA

- Necessidades e recomendações de nutrientes (DRI's);
- 2. Cálculo para a Avaliação da qualidade da proteína (NPcal e NDPCAL%);
- 3. Cálculo da Dieta por análise com adequação.

NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA

- 1. Núcleo ampliado de saúde da família (NASF-AB);
- 2. Importância e competências do nutricionista na atenção básica;
- 3. Ações de promoção alimentação saudável na atenção básica.